
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 22/2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 08h30, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100, foi realizada a 22ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário do ano de 2026.

2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos membros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. QUÓRUM E PRESENCAS: Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Otaviano Vianna Neto, Neuber Teixeira de Souza e Eliane Simonini Baltazar.

4. CONVIDADOS: Marcus Vinicius Batista de Araújo (Superintendente de Auditoria Externa) Danilo Barbosa Rezende (Gerente de Auditoria e Conformidade Operacional), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Elaine José de Oliveira Melo (Superintendente de Recursos Humanos), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado)

5. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao Sr. Otaviano Vianna Neto, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.

6. SECRETÁRIA: Foi designado(a) Dayane Moreira Rocha para a função de Secretário(a) *ad hoc*.

7. ORDEM DO DIA: **7.1.** Memorando 35222/2026- Planejamento do Orçamento do CAE do ano de 2027|Planejamento de Cursos/Capacitação. **7.2.** Processo 4749/2023: Reporte sobre o entendimento da necessidade da função de fiscal territorial, bem como a designação dessa atribuição nas funções de algum empregado nas regionais, para fiscalização de serviços terceirizados na regional.

8. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

8.1. Para o primeiro item de pauta, foram convidados os Srs. Leonel Alves Pereira e a Sra. Elaine José de Oliveira Melo para relatarem sobre o Plano de Capacitação para o exercício de 2027, oportunidade em que foram prestados esclarecimentos sobre o fluxo para atendimento das demandas espontâneas de cursos e sobre o planejamento das ações de capacitação destinadas aos membros da Alta Administração. Durante as discussões, ficou acordado que **o CAE encaminhará à DICOR a relação dos cursos de seu interesse, observando-se as vias formais estabelecidas para o planejamento das ações de capacitação junto à área de Superintendência de Recursos Humanos, para análise e atendimento das demandas.** Na sequência, o Sr. João Pedro Tavares Damasceno prestou esclarecimentos acerca do orçamento destinado ao CAE, informando que a única unidade que dispõe de dotação orçamentária específica para capacitação é a SUREH, razão pela qual as demandas dessa natureza deverão ser previamente alinhadas com a referida Superintendência. Na oportunidade, também apresentou orientações quanto à execução orçamentária do Comitê no exercício de 2026 e à necessidade de revisão do orçamento. **Após os esclarecimentos e discussões, os membros do CAE definiram o orçamento do Comitê a ser encaminhado à Superintendência de Planejamento (SUPLA) até o dia 25/09/2026. Deliberaram, ainda, que, na próxima RCAE, será definida a relação dos cursos de interesse do CAE, para posterior encaminhamento e adoção das providências pertinentes.**

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 22/2026

8.2. Para o segundo item de pauta, ainda os Srs. Marcus Vinicius Batista de Araújo e o Sr. Danilo Barbosa Rezende para realizarem reporte acerca do processo nº 4749/2023, referente ao entendimento quanto à necessidade da função de fiscal territorial, bem como à possibilidade de designação dessa atribuição a empregados lotados nas unidades regionais, para acompanhamento e fiscalização dos serviços terceirizados executados nas respectivas localidades. O Sr. Marcus Vinicius Batista de Araújo relatou que foi informado pela DICOR que a figura do fiscal territorial, embora prevista contratualmente, não possui respaldo nos normativos e regulamentos internos da Saneago, o que inviabiliza sua implementação sem a indicação formal de empregados pelas Diretorias demandantes, uma vez que a DICOR não dispõe de empregados lotados nas regionais e distritos. Informalmente, os gestores relataram que empregados das unidades regionais já realizam acompanhamento e cobrança da execução dos serviços, ainda que sem designação formal, em razão do impacto direto da limpeza e conservação sobre os ambientes de trabalho. Informaram, ainda, que a gestão atual aprimorou os controles contratuais, com conferência mensal das notas fiscais, aplicação de glosas quando cabível e realização frequente de visitas aos postos de trabalho da contratada. **Após os esclarecimentos e discussões, os membros do CAE tomaram conhecimento das informações apresentadas.**

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pelo Presidente e pelo(a) Secretário(a) da Mesa.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Goiânia, 16 de setembro 2026.

MESA:

Otaviano Vianna Neto
Presidente do Comitê

Dayane Moreira Rocha
Secretário(a) *ad hoc*

MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:

Alex Schweigert Pinheiro Cleto

Eliane Simonini Baltazar

Neuber Teixeira de Souza